



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**GABINETE**

**PORTARIA Nº 220 /2012-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17006/10 -19073. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria de Outorga nº 638/2011-GAB, de 29 de setembro de 2011, que outorgou a **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**, inscrito no CNPJ 01.616.929/0001-02 em seu endereço, **ONDE SE LÊ:** "...localizado na Av. Fued Sebba nº570, Jardim Goiás..., **LEIA-SE:** "...Cidade Jardim II, etapa B...".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2.012.

  
**LEONARDO MOURA VILELA**

Secretário

  
**AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO**

Superintendente de Recursos Hídricos